

Fls: Nº 10
Proc: Nº 14912022



SECRETARIA DE
NEGÓCIOS
JURÍDICOS

PREFEITURA DE
BARUERI
CIDADE INTELIGENTE

LEI Nº 2.926, DE 20 DE MAIO DE 2022

**DÁ DENOMIÇÃO OFICIAL AO
LOGRADOURO QUE ESPECIFICA.**

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri,
usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Passa a praça localizada na rotatória da Avenida Dr.
Yoshiro Takaoka – Aldeia da Serra, a denominar-se oficialmente:

PRAÇA ROTARY ALDEIA DA SERRA

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão
por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri, 20 de maio de 2022.

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

**CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA**
25 / 5 / 2022